

ATA DE REUNIÃO

A FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A, representada por: Fernanda Meneses Faria , Rôney S. Alvarenga e Angelo Soares, e o, **SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO**, os diretores Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho, Cloves dos Santos Gomes, Edvaldo Lisboa de Cássia, Lorena Vanessa Mendes Lira; Milton Ferreira da Silva, Rui Pedro Barbosa de Agrela, Valter Vilas Boas Junior, Carlos Gomes Santos, Airton Plácido Santos, Jurandyr Almeida Lima, Guilhermano da Silva Filho, Amilton Aragão dos Reis , Waldir dos Santos Costa Filho, Gilsemar Aymerê Silva Borges , João de Almeida Matos, José Wilson Oliveira da Silva , Wilson Pereira Santos e Marcos Silva Luz reuniram-se em 19 de agosto 2020, às 14:00 horas através de videoconferência na plataforma “Teams”.

Fica registrado em ata que o Diretor Manuel de Cunha Filho está representado a Federação dos Sindicatos Ferroviários – CUT.

Iniciados os trabalhos a EMPRESA ressaltou ao Sindicato a situação atual, e a falta de previsibilidade para os próximos meses em função da incerteza provocada pela pandemia no setor produtivo e na economia de forma geral.

Especificamente sobre o cenário interno da empresa, o volume adicional transportado de produtos agrícolas, nos últimos meses, foi essencial para recuperar parte da receita perdida com a redução de cargas do setor siderúrgico que impactou de forma acentuada o resultado financeiro da empresa. Para o restante do segundo semestre e o cenário de 2021, será fundamental a busca de receitas adicionais e da gestão eficiente/contenção de custos, de maneira a proporcionar a sustentabilidade do negócio.

Por parte da parte da empresa foi ressaltado, que os esforços nesta negociação coletiva 2020/2021 serão concentrados ao máximo, para se preservar as condições e benefícios do acordo coletivo atual que são muito robustos.

Dando continuidade às negociações a empresa entregou ao Sindicato proposta para as cláusulas: Plano de Saúde, Adicional Noturno, Horas Passe, para as quais se propõe a renovação integral das condições e valores existentes no acordo coletivo 2019/2020. O sindicato informou que irá avaliar estas novas propostas para se posicionar nas próximas rodadas.

A empresa informou ao sindicato que enviará proposta referente a cláusula de Vale Alimentação/Refeição na quinta feira dia 20/08/2020 até as 17:30h, de forma a preservar e equalizar a informação para todas as bases da empresa.

O sindicato propôs a dinâmica de apresentar as clausulas que são consideradas acordadas após análise da contraproposta enviada pela empresa :

Clausulas Acordadas (sendo numeração da pauta de reivindicações) :

- 5ª Liberação De Dirigentes (renovação 56ª Acordo 2019/2020);
- 6ª Data Pagamento Salários (renovação 2ª Acordo 2019/2020);
- 10ª Complementação Auxílio Doença (renovação 14ª Acordo 2019/2020);
- 13ª Antecipação 13º Salário (renovação 6ª e 7ª Acordo 2019/2020);
- 15ª Adiantamento de Férias (renovação 8ª e 9ª Acordo 2019/2020);
- 38ª Transferência Provisória da Gestante (renovação 38ª e 39ª Acordo 2019/2020);
- 18ª Incentivo Educação (renovação 51ª e 53ª Acordo 2019/2020);
- 23ª Compensação de Dias não trabalhados (renovação 24ª e 25ª Acordo 2019/2020);
- 23ª Compensação de Sábados não trabalhados (renovação 26ª Acordo 2019/2020);
- 29ª Transferência créditos bancários (renovação 5ª Acordo 2019/2020);
- 31ª Horário Flexível (acordada com contraproposta da empresa, item que está dentro da clausula 18ª Acordo 2019/2020);

32ª Transporte (renovação 63ª Acordo 2019/2020);
34ª Dormitórios e Alojamentos (renovação 43ª Acordo 2019/2020);
35ª Uniformes (renovação 44ª Acordo 2019/2020);
36ª Óculos de grau (renovação 45ª Acordo 2019/2020);
37ª Formulário de Exposição Agente Agressivo (renovação 48ª Acordo 2019/2020);
38ª Danos Materiais (renovação 64ª Acordo 2019/2020);
39ª Discriminação (renovação 65ª Acordo 2019/2020);
40ª Direito à Recusa (renovação 46ª Acordo 2019/2020);
42ª Estabilidade Aposentadoria (renovação 19ª Acordo 2019/2020);
45ª Atestado Médico (renovação 50ª Acordo 2019/2020);
46ª Exame Médico (renovação 42ª Acordo 2019/2020);
47ª Liberação de Dirigentes (renovação 55ª Acordo 2019/2020);
48ª Relação de Demitidos, desligados, cadastro geral (renovação 61ª Acordo 2019/2020);
49ª Transferência Base e Inter base (renovação 59ª Acordo 2019/2020);
50ª Contribuição Assistencial / Confederativa (renovação 57ª e 58ª Acordo 2019/2020);
51ª Informativo de RH (renovação 60ª Acordo 2019/2020);
54ª Aleitamento Materno (renovação 40ª Acordo 2019/2020);
61ª Alimentação Compatível (renovação 12ª Acordo 2019/2020);
63ª Política de Saúde (renovação 41ª Acordo 2019/2020);
70ª Vale transporte (renovação 67ª Acordo 2019/2020);
75ª Reciclagem Tecnológica (renovação 52ª Acordo 2019/2020);
76ª Processo Seletivo Interno (renovação 54ª Acordo 2019/2020);
78ª Auxílio para Filhos com Deficiência (renovação 18ª Acordo 2019/2020);
82ª Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (renovação 49ª Acordo 2019/2020);
84ª Equipamento de Proteção Individual - EPI (renovação 44ª e 45ª Acordo 2019/2020);
85ª Mesa permanente de negociação (renovação 62ª Acordo 2019/2020);
90ª Autoaplicabilidade (renovação 69ª Acordo 2019/2020);
91ª Acompanhamento de ACT (renovação 62ª Acordo 2019/2020);

Após passar as cláusulas acordadas entre as partes deram início para as discussões das cláusulas para discussão:

3ª Reajuste Salarial – Empresa irá conduzir este assunto nas próximas reuniões; Esta cláusula fica como pendente;
7ª Participação nos Lucros e Resultados – Sindicato reivindica a manutenção da cláusula conforme redação do ano anterior; Esta cláusula fica como pendente;
8ª Tíquete Alimentação / Refeição – Empresa enviará proposta no dia 20/08 até as 17:30h;
11ª Cesta Básica – Ficará como pendente, aguardando envio da proposta da empresa a ser enviada no dia 20/08 até as 17:30h;
12ª Cesta Natal – Ficará como pendente, aguardando envio da proposta da empresa a ser enviada no dia 20/08 até as 17:30h;
16ª Assistência Materno Infantil – Por parte da empresa a proposta da empresa e manter os valores existentes no acordo coletivo atual; O sindicato informa que não concorda com os valores congelados e a cláusula fica como pendente.

20ª Jornada de Trabalho

- Jornada Normal de Equipagem de trens – proposta da empresa é a renovação da cláusula 31ª Acordo Coletivo 2019/2020; O sindicato não concorda com a contraproposta da empresa considerando que a prática de dupla jornada é rotineira e o percentual de 18% para permitir uma jornada de 8h diárias e 44 horas semanais está congelado faz algum tempo, desta forma a cláusula fica como pendente por parte do sindicato. A empresa explicou que a prática chamada como dupla jornada, ocorre na definição de conceito de jornada dos maquinistas, sendo que de fato ocorrem situações que após o período de descanso existe outro acionamento seja na jornada de 6 ou 8

horas. Explicou também que o adicional de turno deve ser avaliado de forma conjunta com outros itens que compõe nosso “roll” de benefícios tais como vale alimentação / refeição, adicional noturno de 60%. Nos últimos anos os esforços foram para proporcionar ganhos reais no salário, pois estes refletem também nos adicionais.

Fica estabelecido que a continuidade de discussões sobre o Acordo Coletivo 2020/2021, esta pré-agendada para o dia 02/09 às 13:30 através de videoconferência na plataforma “Teams”.

Esta ata foi lavrada e assinada pelos representantes, em duas vias de igual teor e idêntica forma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.



FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE – SINDIFERRO